CONTRATO DE Nº 172/2017 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **MARCIANO MAURO PAGLIARINI** Prefeito Municipal , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Radio 102 de Pinhalzinho LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.802.438/0001-81, neste ato representado pela senhora **DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH**, inscrita no CPF sob o nº 057.149.599-06, neste ato denominada **CONTRATADO**, em decorrência do Contrato Nº. 128/2017, de 04 de agosto de 2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 65, "II" alínea D, a qual prevê a possibilidade de modificar o objeto inicial do contrato para buscar restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente.
.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) referente aos seguintes itens do Processo Licitatório 79/2017:

Lote	Item	Quant.	Descr	Complemento	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4,0	BOLETIM INFORMATIVO	Semanal. Com duração de no mínimo 5 minutos.	550,0	2.200,00
1	2	90,0	INSERÇÃO DIÁRIA	Com no mínimo 30 segundos.	32,0	2.880,00
1	3	1,0	COBERTURA JORNALISTICA	De eventos diversos.	1.200,0	1.200,0
1	4	4,0	PRODUÇÃO DE ÁUDIO/RELISSES	Semanal.	140,0	560,0

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 128/2017 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 17 de novembro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH
Representante Legal